

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROTOCOLO Nº.

Proféto no 157/60

Ref= Concede ajuda de Custo ao Aforum Desta Comarca de La conherer.

Als Senctilho Perin e Theodoro Fae'

Sprovado em 383-60

AUTUAÇÃO

Aos vinte e o	ulo dias	do mês de	mi	uco	do ano	de
mil novecentos e Bessento			-	7		
e mais documentos que se seguem.	,				_ '	
•)	



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

Projéto nº 157/60

CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO FORUM DESTA COMARCA DE LINHARES.

A Câmara Municipal de Linhares decreta a seguinte

lei:

Artº lº - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma ajuda de custo mensal de C_r \$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) ao Forum da Comarca deste Município, para pagamento de pequenas despesas;

Artº 2º - Para Cobertura das despesas do artigo primeiro, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a solicitar em época oportuna a abertura de crédito especial necessário;

Artº 3º - Ésta lei entrará em vigôr na mata de sua publicação, revogada as disposíções em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960

Senatitho Perin

Treodoro Fal'



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

para dar sen pancer; Sale des Desser, 28/3/60

Subourt anguerdokalul
Presidente

Susents o munho e relator,

por ser regime de jurgencia,

por ser pelos de projeto nº:

aprima per favouravel e constitucional

1.57/60 per favouravel e constitucional

2. 28 de março de 1960

Mes doro Fas

Mes dors Fas pusidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

A Comisse de Finança

para dar per parecer;

Saledon San, //

Automobilista Sendenti ()

Presidenti ()

Comissad de Jinanças julgon estar perfeita ete dentro da lei orça mentaria posisso é favorand ao projeto nº 157. Sobes dessies 3 estables fin